



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 14 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 3698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 03
Contratos	04 a 05
Termos Aditivos	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONISUL Nº 39/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002893/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0003-32. Valor total: R\$ 1.537.056,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 09/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da ata de registro de preços encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 09 de maio de 2024.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSUL Nº 38/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2472/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para saúde destinados ao atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONSUL. Fornecedor: CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32. Valor total R\$37.983.253,40 (trinta e sete milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 09/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da ata de registro de preços encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Consul.

Penedo/AL, em 09 de maio de 2024.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Contratos



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024.250341101114.ABP.PMP

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO/AL

CONTRATADA: GILMAR MEDEIROS SOARES 02787878431, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ/MF. 13.646.186/0001-00.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA GILMAR MEDEIROS SOARES 02787878431.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

VALOR: 20.400,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: VALMIR LESSA LÔBO SANTOS – PELA CONTRATANTE E GILMAR MEDEIROS SOARES PELA CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 04/2024: 14 DE MAIO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALMIR LESSA LÔBO SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapenedo.al@hotmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000493/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONISUL Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de disponibilização de licença de uso de software para Portal da Transparência do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, com integralização ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Base Legal: art. 75, II, c/c § 2º do mesmo artigo. Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, CNPJ Nº 05.277.208/0001-76. Valor total anual: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais e zero centavos). Data da assinatura: 07 de maio de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 08 de maio de 2023.

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Superintendente

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 015/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PMP Nº015/2024 QUE ENTRI SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA MB DILL ENGENHARIA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: **MB DILL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 10.437.778/0001-16, e estabelecida na Avenida Santos Filho, n. 90, Centro de Igreja Nova – AL, CEP: 57280-000, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Michell Barbosa Dill**, inscrito no CPF sob o nº 066.696.184-09, doravante denominada CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço pmp nº015/2024, cujo o objeto é execução de obras e serviços de engenharia para reforma do mirante do bomfim e restaurante existente no anexo, localizado neste município de penedo/al, processo administrativo de dispensa de licitação nº 2023.14120422022.PROCADM.PMP com fundamento no art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Formalização do primeiro termo aditivo de valor do contrato de prestação de serviço PMP Nº015/2024, visando a conclusão definitiva da obra, a seguir são mostrados os valores do contrato, e do aditivo de valor a ser repactuado. Tal somatória corresponde ao percentual de acréscimo de 49,64%, respectivamente em relação a planilha original do contrato, ficando os valores dentro dos limites estabelecidos para obra de reforma (50%), segundo o art. 65 da lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO PMP 063/2022, R\$ 72.986,29, ADITIVO DE VALOR A SER APROVADO R\$ 36,230,96 (49,64%).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 10 de maio de 2024.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
59076434

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Data: 2024.05.10 12:59:00 -03'00'

PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA
LOPESCONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
MICHELL BARBOSA DILL
Data: 13/05/2024 16:38:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MB DILL ENGENHARIA
MICHELL BARBOSA
DILLCONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 087/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022, QUE ENTRI SE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A EMPRESA MODERA ENGENHARIA LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.256.567/0001-42, com sede á AV. Paulista,1159, Conj. 1013, Bela Vista, São Paulo - SP. Representada pelo seu sócio, o Sr. **RODRIGO LOPES THEODÓZIO**, inscrito no CPF sob o nº 023.904.364 -59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 087/2022, originado pelo processo administrativo Nº 2024.19041683154.SAP.PMP, com fundamento no art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PMP Nº 087/2022, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos a parti da data em que expira a vigência do contrato e vigência de execução. cujo a vigência do contrato e vigência de execução expira em 04 de maio de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 09 de maio de 2024.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
6434
Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2024.05.09 10:12:37 -03'00'

**PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE**

RODRIGO LOPES THEODOZIO:02390435459
390435459
Assinado de forma digital por RODRIGO LOPES THEODOZIO:02390435459
Dados: 2024.05.13 17:26:03 -03'00'

**RODRIGO LOPES THEODÓZIO
MODERA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____